



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 784/2015/SGP – Manaus, 29 de abril de 2015

Concede afastamento para exercício de mandato eletivo ao servidor João Carlos Pereira dos Santos.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a diplomação do servidor João Carlos Pereira dos Santos no cargo eletivo de Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga - AM;

CONSIDERANDO que não há compatibilidade de horário entre o exercício do mandato eletivo com as atribuições do cargo efetivo que exerce na Vara do Trabalho de Tabatinga - AM;

CONSIDERANDO, ainda, que o titular do direito optou pela remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 38, inciso III, da atual Carta Magna, combinado com o art. 94, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, até o término do mandato eletivo (31.12.2016), afastamento ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, para exercício de mandato eletivo de Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga - AM, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**